



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 041 DE 11 DE ABRIL DE 2021.</b> .....	2
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022</b> .....	2
<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI</b> .....	3
<b>EDITAL</b> .....	3
<b>EDITAL 001/2022 - PRÊMIO LITERÁRIO ACADEMIA IMPERATRIZENSE DE LETRAS – AIL 2021</b> .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	3
<b>CONTRATO 54/2022 - SEMED</b> .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b> .....	4
<b>RESOLUÇÃO</b> .....	4
<b>RESOLUÇÃO - C.M.S. 001/2022</b> .....	4
<b>RESOLUÇÃO - C.M.S. 002/2022</b> .....	4
<b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	4
<b>EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021-CPL (SRP)</b> .....	4



## GABINETE DO PREFEITO - GAP

### DECRETO

#### DECRETO Nº 041 DE 11 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o expediente da Administração Pública Municipal no período de Semana Santa do ano de 2022, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial, o art. 51, V, VII, XXVII e XXIX, da Lei Orgânica do Município e; CONSIDERANDO que, de acordo com os incisos I e IV, do art. 158, da Constituição do Maranhão), compete ao Prefeito exercer a direção superior da administração municipal e dispor sobre o funcionamento dos órgãos municipais. Em neste sentido, há os incisos I e XXVII, do art. 51, da LOM; DECRETA: Art. 1º Em razão do costume e da tradição religiosa provindas da “Semana Santa”, fica decretado no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 14 de abril (quinta feira), referente ao ano de 2022. No dia 15 de abril (sexta feira) do ano de 2022, não haverá expediente no serviço público municipal, em simetria com o art. 2º da Lei Federal nº 9.093 de 12 de setembro de 1995. Art. 2º Os serviços essenciais, em especial a Guarda Municipal de Imperatriz, Saúde, Limpeza Pública e o Matadouro Municipal, continuarão com expediente normal, atendidos os protocolos de combate a pandemia do COVID-19. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: oehhyje6sbv20220411190416

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022  
A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 05 de abril de 2022 às 11:17 (onze horas e dezessete minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022 tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço médico de Terapia Intensiva Pediátrica – UTI PED para atender as demandas do Hospital Municipal Infantil de Imperatriz – HMII. Foi declarada vencedora do certame a empresa: CEPEL CENTRO ESPECIALIZADO PEDIATRIC LTDA. CHRISTIANE FERNANDES SILVA - Pregoeira.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: s6ew8ww32ta20220411130434





FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

EDITAL

**EDITAL 001/2022 - PRÊMIO LITERÁRIO ACADEMIA IMPERATRIZENSE DE LETRAS – AIL 2021**

O Presidente da Academia Imperatrizense de Letras – AIL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, estabelece critérios para a escolha da obra a ser agraciada com o Prêmio Academia Imperatrizense de Letras, versão 2021, criado pela Lei nº 816/1997.

Art. 1º Poderão inscrever-se ao Prêmio Academia Imperatrizense de Letras, autores locais e regionais que tenham obra de qualquer gênero literário publicada a qualquer tempo, até o final do ano de 2021.

Art. 2º As inscrições serão realizadas no período de 12 abril a 12 de maio de 2022, na sede da Academia Imperatrizense de Letras, localizada na Praça da Cultura – Centro de Imperatriz, das 14h00 às 18h00 dos dias úteis, por meio de carta dirigida ao Presidente da AIL, apresentando prova de publicação de obra literária.

Art. 3º Por ocasião da inscrição o candidato deverá entregar 03 (três) exemplares da obra para avaliação. Esses exemplares da obra não serão devolvidos, passando a integrar o acervo da Biblioteca da Academia Imperatrizense de Letras.

Art. 4º O Prêmio Academia Imperatrizense de Letras, versão 2021, será concedido à obra de qualquer gênero literário de relevante interesse para a cultura local e da região Tocantina do Maranhão.

Art. 5º Será agraciada com o Prêmio Academia Imperatrizense de Letras, versão 2021, concedido pelo Município de Imperatriz, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a obra escolhida pela Comissão Avaliadora nomeada pela Academia Imperatrizense de Letras.

Parágrafo Único – As 03 (três) obras que alcançarem maior pontuação, receberão o Selo do Mérito Literário.

Art. 6º O Presidente da Academia Imperatrizense de Letras nomeará Comissão Avaliadora composta de 03 (três) membros responsáveis pela avaliação e escolha da obra que receberá o Prêmio Academia Imperatrizense de Letras e o Selo do Mérito Literário.

Art. 7º O Prêmio Academia Imperatrizense de Letras poderá ser dividido entre concorrentes, caso haja empate.

Parágrafo Único – Se a obra agraciada for coletiva, o Prêmio será dividido em parcelas iguais entre os autores.

Art. 8º O Prêmio Academia Imperatrizense de Letras será entregue às 19h00 do dia 30 de junho de 2022, em Sessão Solene, pelo chefe do Executivo Municipal e o Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz – FCI.

Imperatriz - MA, 11 de abril de 2022.

Raimundo Trajano Neto

Presidente da Academia Imperatrizense de Letras - AIL

Publicado por: JEISON MINEIRO  
Código identificador: \$0XftdPpMfWE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO 54/2022 - SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2022-SEMED.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado (a): CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI, CNPJ/MF nº 07.214.148/0001-78, estabelecida na Rua da Paz, nº 07, Bairro: Jardim Oriental, CEP nº 65.913-260, Imperatriz-

MA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO da ESCOLA MUNICIPAL MOREIRA NETO, sito na Rua Bernardo Sayão, s/nº, Lagoa Verde, Imperatriz-MA. Conforme projeto e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022–CPL. Vigência: 04/04/2022 a 04/12/2022. Valor Global: R\$ 2.561.434,46 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, quarenta e seis centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unidade Orçamentária: 02.08.00.12.361.0043 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E





EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL; Projeto de Atividade: 1063; Natureza: 4.4.90.51.99 – Obras e Instalações; Fonte dos Recursos: 1.569.00.001 001 - RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF; Ficha: 491. Unidade Orçamentária: 02.08.00.12.361.0043 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL; Projeto de Atividade: 1063; Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte dos Recursos: 2.710.00.001 005 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Ficha: 489. Unidade Orçamentária: 02.09.00.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - FUNDEB 30%; Projeto de Atividade: 2628; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte dos Recursos: 1.540.00.003 001 - RECURSOS DO FUNDEB 30%; Ficha: 561. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) Contratado (a) JOSÉ WILSON FERREIRA CAMPOS.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
Código identificador: wisdvvuuduf20220411110428

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

### RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO - C.M.S. 001/2022

Tendo em vista o que DELIBEROU o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada às 14h00, do dia 10 de fevereiro de 2022, no Auditório da SEMUS. RESOLVE: Aprovar o Relatório do Segundo Quadrimestre (maio, junho, julho e agosto) 2021 de Imperatriz – Maranhão. Imperatriz, 10 de fevereiro de 2022. ROSEMAR MELO TELES — Presidente do Conselho Municipal de Saúde — C.M.S. Homologo a Resolução CMS Nº 01, 10 de fevereiro de 2022, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES  
Código identificador: 5ezaiifrecxf20220411110447

#### RESOLUÇÃO - C.M.S. 002/2022

Tendo em vista o que DELIBEROU o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada às 14h00, do dia 10 de março de 2022, no

Auditório da SEMUS. RESOLVE: Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores 2021/2022 de Imperatriz – Maranhão. Imperatriz, 10 de março de 2022. ROSEMAR MELO TELES — Presidente do Conselho Municipal de Saúde — C.M.S.: Homologo a Resolução CMS Nº 02, 10 de março de 2022, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES  
Código identificador: mrmwbwqzmla20220411110445

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021-CPL (SRP)

REFERÊNCIA: Processo nº 02.19.00.2258/2021–SEMUS. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2021-CPL- (SRP). OBJETO: Aquisição eventual e futura de Materiais de Consumo e Permanente de Informática, para atender a sede da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Decreto nº 7.892/2013; Decreto Federal nº 8.538/2015; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Municipal nº 022/2007; Decreto Municipal nº 013/2015; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 10.024/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: Iniciar o fornecimento do objeto logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato. VALOR TOTAL: R\$ 1.632.997,47 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, HOMOLOGO o resultado do certame às empresas: ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO, CNPJ Nº 35.265.061/0001-65, (itens 49, 50) com preço total proposto de R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais); ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.775.469/0001-03, (item 60) com preço total proposto de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); B. TEC COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ Nº 32.368.800/0001-56, (itens 41, 85) com preço total proposto de R\$ 2.625,00 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais); COMERCIAL FLEX EIRELI, CNPJ Nº 41.819.055/0001-05, (item 6) com preço total proposto de





R\$ 4.158,00 (quatro mil e cento e cinquenta e oito reais); DISTRIBUIDORA F BARBOSA EIRELI, CNPJ Nº 11.792.137/0001-42, (itens 18, 19 e 20) com preço total proposto de R\$ 4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais); EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETO, CNPJ Nº 31.768.037/0001-98, (itens 30, 31, 32 e 33) com preço total proposto de R\$ 84.726,57 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos); HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS, CNPJ Nº 40.689.972/0001-50, (itens 3, 42 e 89) com preço total proposto de R\$ 39.135,00 (trinta e nove mil e cento e trinta e cinco reais); M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ Nº 10.934.762/0001-19, (item 10) com preço total proposto de R\$ 500,00 (quinhentos reais); MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA, CNPJ Nº 40.491.488/0001-11, (itens 66 e 67) com preço total proposto de R\$ 24.810,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e dez reais); M C S DE LIMA ROOS, CNPJ Nº 11.852.877/0001-27, (item 84) com preço total proposto de R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais); OLIVEIRA CASTRO SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 17.226.183/0001-60, (itens 1, 4, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 86, 87, 88, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 102 e 103) com preço total proposto de R\$ 945.409,00 (novecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e nove reais); QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ Nº 15.724.019/0001-58, (itens 2, 5, 8, 11 e 16) com preço total proposto de R\$ 3.920,40 (três mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos); RAUL MUELLER SCHRAMM, CNPJ Nº 33.456.016/0001-62, (item 85) com preço total proposto de R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais); R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 10.579.273/0001-96, (itens 17 e 35) com preço total proposto de R\$ 4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais); REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 65.149.197/0002-51, (item 80) com preço total proposto de R\$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais); TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº 08.619.872/0001-44, (itens 99 e 100) com preço total proposto de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais); VIA NOVITA LTDA, CNPJ Nº

04.447.180/0001-05, (itens 63 e 64) com preço total proposto de R\$ 232.333,50 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Imperatriz/MA, data da Homologação: 14 de janeiro de 2022. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

Código identificador: b6cghpxw920220411100401





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE IMPERA  
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial  
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:11.04.2022  
23:06

